



Tietê, segunda-feira, 17 de abril de 2023 | Nº 310 F | Ano XVIII

Sumário

Poder Executivo.....	02
Poder Legislativo.....	06
Secretarias.....	06

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**DECRETO Nº 7.339/2023**

“Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel público e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 99, combinado com o Inciso VII, do Artigo 53, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitida a instalação de poste padrão de energia elétrica em imóvel público, localizada na Avenida Professor Osvaldo Rodrigues de Moraes, conforme croqui apresentado por profissional habilitado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura do Município de Tietê, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, por tempo determinado, em favor da N.P.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ nº. 05.762.640/0001-52.

Artigo 2º - Tratando-se de interesse privado, todas as despesas para a instalação do poste de energia elétrica (padrão) e a posterior remoção, deverão ser arcadas pela empresa requerente, mantendo-se as características da área pública, sob pena de nulidade do ato.

Artigo 3º - A área em questão deverá ser utilizada estritamente para atender as obras do Loteamento denominado “Residencial Terras de Tietê”, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 7.036/2021 e exclusivamente pela N.P.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda., responsável pela implantação do empreendimento

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Abril de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ATO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23, de 13 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do despacho nº 110, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Abril de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 23, de 13 de Abril de 2023.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) RECURSOS				MODIFICAÇÃO FONTES DE				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						289.987,50
12.365		Educação Infantil						289.987,50
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						289.987,50
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	92	2652022	289.987,50
TOTAL DO ACRÉSCIMO								289.987,50



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 23, de 13 de Abril de 2023.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						289.987,50
12.365		Educação Infantil						289.987,50
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						289.987,50
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	02	2730000	289.987,50
TOTAL DA REDUÇÃO								289.987,50

FONTES (FT): 01 – TESOURO
 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
 92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS EXERCÍCIO ANTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL**CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE ATO - ERRATA****CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO Nº 310 –D de 11 de abril de 2013:

RESULTADO DA DISPENSA Nº 019/2023 - CMT LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP, quanto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – DISPENSA nº 019/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 18 (dezoito) QUADROS COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO, COM DOIS VIDROS TRANSPARENTES DE 3 MM DE ESPESSURA, MONTAGEM TIPO SANDUICHE, PARA EXPOSIÇÃO DE DIPLOMAS E TÍTULOS onde consagrou-se vencedora da disputa a Empresa NODIVAL JOSÉ LAVORANTI ME, CERTIFICA E TORNA PÚBLICO que onde se lê “valor global de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais)” deve-se ler “valor global de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Tietê, 14 de abril de 2023. Oficial Legislativo de Compras e Licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**

Modalidade: Convite nº 02/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

Contratada: PLANEXCON – Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, com profissional técnico qualificado e inscrito no CRC, compreendendo assessoria nas áreas de contabilidade, finanças, planejamento, prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais assuntos relacionados ao aspecto contábil do Órgão Público, para atender as duas (2) Bases Operacionais do Consórcio, localizadas nos municípios de Tietê e Laranjal Paulista.

Valor: R\$ 65.135,47 (sessenta e cinco mil, centro e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Recursos e Fontes: 06.182.0001.2001.3.3.90.39.00

Prazo: 12 (doze meses)

Data da assinatura: 14.03.2023

Vigência: 15.03.2023 a 14.03.2024

SECRETARIA DE FINANÇAS

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Tietê		CONAM	
11/04/2023		APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (AMT. 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL		Página 1	
RECEITA DE IMPOSTOS		ALICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGAR ATÉ O TRIMESTRE	%
43.774.235,32	14.224.985,26	42.367.667,65	11.819.436,26		
48.561.065,61	11.502.531,72				
77.355.349,68	21.550.226,08				
169.470.670,61	47.277.745,06				
23.451.400,00	6.653.593,11				
146.019.270,61	40.624.151,95				
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO					
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGAR ATÉ O TRIMESTRE	%	%
Valor	Valor	Valor	Valor		
DESPESAS TOTAIS					
* 18.442.623,97	39,01	9.328.438,21	19,73	9.051.665,29	19,14
* 4.908.525,71	10,38	1.168.251,64	2,47	975.243,74	2,06
* 6.880.505,15	14,56	1.506.593,46	1,82	1.422.828,44	3,01
6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07
DEDUÇÕES					
4.150,62	0,01	4.150,62	0,01	4.150,62	0,01
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS					
4.904.375,09	10,37	1.164.101,02	2,46	971.093,12	2,05
6.880.505,15	14,56	1.506.593,46	1,82	1.422.828,44	3,01
6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07
18.438.473,35	39,00	9.324.287,59	19,72	9.047.514,67	19,13

NOTA: (*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NILZA BERNARDO COUTINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

T.C. - CMC-1SE160932/0-1

CONAM-ENSIINO-2023-2.2

CONTR		Página 1	
CM-SIFPM Prefeitura Municipal de Tietê APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB			
11/04/2023		JANEIRO A MARÇO/2023	
RECEITA DO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
Receitas de Transferências	40.704.613,49	10.423.363,48	6.653.593,11
Receitas de Aplicações Financeiras	294.696,16	62.196,15	
Total	40.999.309,65	10.485.559,63	6.653.593,11
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			
TOTAL	40.999.309,65	10.485.559,63	
MAGISTÉRIO (70 % DO TOTAL)	28.699.516,75	7.339.891,74	
RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	
	23.451.400,00	3.769.770,37	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
	10.423.363,48		6.653.593,11
GANHO PERDA			
		3.769.770,37	
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGADA ATÉ O TRIMESTRE
	Valor %	Valor %	Valor %
TOTAL	* 9.038.433,82 86,20	9.038.433,82 86,20	8.155.067,23 77,77
MAGISTÉRIO	* 7.261.295,32 69,25	7.261.295,32 69,25	6.575.213,19 62,71
OUTRAS	* 1.777.138,50 16,95	1.777.138,50 16,95	1.579.854,04 15,07
DEDUÇÕES			
MAGISTÉRIO		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS			
TOTAL		9.038.433,82 86,20	8.155.067,23 77,77
MAGISTÉRIO		7.261.295,32 69,25	6.575.213,19 62,71
OUTRAS		1.777.138,50 16,95	1.579.854,04 15,07

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Fátima		COMAM
	APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB		
11/04/2023	JANEIRO A MARÇO/2023		Página 2
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA

COMAM-ENSINO-2023-2.2

NOTA:
 (*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
 PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL
 SECRETARIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 T.C. - CRC-1SPI60932/0-1

NILZA BERNARDO COUTINHO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO